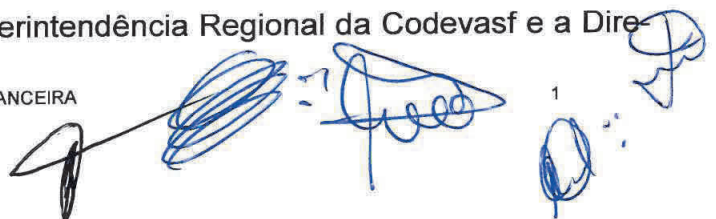


ATA N.º 009

**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO EDITAL - CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 005/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE 400 (QUATROCENTAS) AGUADAS EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, COM A CONSEQUENTE EFETIVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO.**

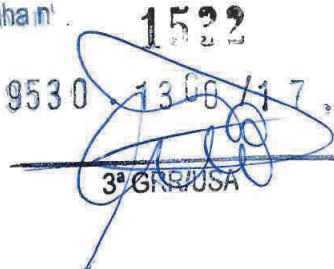
Às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3.ª GRD da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do SR. AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR, Chefe da Secretaria de Licitações, como presidente da mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por ELIJALMA AUGUSTO BESERRA, RENATO SANDRO ALVES FERREIRA e IVO NALDO DE SOUSA LACERDA, respectivamente Presidente e membros, com vistas à abertura e julgamento financeiro do certame. As empresas habilitadas serão abaixo relacionadas e assinarão a ata aquelas que se fizeram presentes. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura dos Invólucros nº 02 (dois), depois de verificada a inviolabilidade deles e transferiu as peças para vistos dos presentes. Após análise das planilhas de preços, ficou constatado que as empresas disputantes encontram-se todas classificadas. O quadro comparativo de preços, anexo e integrante desta ata relaciona a classificação em ordem crescente. O direito e prazo serão dados tão logo se divulgue o resultado oficialmente a todas as concorrentes. A proposta melhor classificada foi da empresa **CONSTRUTORA CASSI LTDA. – CNPJ Nº 35.389.170/0001-94 - com valor global de R\$ 5.521.838,08 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)**. Ela foi declarada com vencedora da licitação e o resultado será submetido à autoridade superior da 3ª Superintendência Regional da Codevasf e a Dire-



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO EDITAL - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO EDITAL - CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 005/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE 400 (QUATROCENTAS) AGUADAS EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, COM A CONSEQUENTE EFETIVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO.**

**INTEGRANTE DA ATA Nº 009/2017****PROCESSO Nº 59530.001360/2017-30**

Folha nº **1522**  
Proc.: **59530.001360/17.30**  
**3ª GRUPO**



<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DAS PROPOSTAS (R\$)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>CONSTRUTORA CASSI LTDA.</b>	<b>5.521.838,08</b>	<b>1ª</b>
<b>CONSTRUTORA ELO LTDA.</b>	<b>5.645.404,88</b>	<b>2ª</b>
<b>SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.</b>	<b>5.728.510,96</b>	<b>3ª</b>
<b>SOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.</b>	<b>7.148.986,04</b>	<b>4ª</b>
<b>CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.</b>	<b>7.325.469,32</b>	<b>5ª</b>

toria Executiva, para homologação. Nada mais dito ou questionado lavrou-se esta ata em que as habilitadas estão listadas abaixo e a única que se fez presente a assinará.

- CONSTRUTORA CASSI LTDA.- \_\_\_\_\_
- CONSTRUTORA ELO LTDA.- \_\_\_\_\_
- CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA. - Paulo Ricardo de A. Carneiro
- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.- \_\_\_\_\_
- SOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - \_\_\_\_\_

Petrolina-PE, 18 de dezembro de 2017.

  
**ELIJALMA AUGUSTO BESERRA**  
Presidente da Comissão

  
**RENATO SANDRO ALVES FERREIRA**  
Membro

  
**IVONALDO DE SOUSA LACERDA**  
Membro

  
**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**  
Presidente da Mesa

Folha nº

1523

Proc.º

59530.1500/17.30

  
3ª GERUSA

SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS.

Obra

Local: Comunidades rurais dos municípios de: Afogados de Ingazeira, Afrânio, Águas Belas, Alagoinha, Araxipina, Arcoverde, Belém do São Francisco, Betânia, Bodocó, Bom Conselho, Brejinho, Buíque, Cabrobó, Caetés, Calumbi, Carnaíba, Carmaubara da Penha, Cedro, Cuiatã, Dornelles, Eux, Flores, Floresta, Granito, Iati, Ibitimir, Iguaçu, Ingazeira, Inubá, Itacuruba, Itaíba, Itapicima, Itatiba, Itapicima, Lagoa Grande, Manari, Mirandiba, Moreilândia, Orocoó, Ouricuri, Paranatama, Panamirim, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Quixaba, Salgueiro, Saloi, Santa Cruz da Veneranda, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São José do Bonfante, São José do Egito, Serra Talhada, Serra, Sertânia, Solidão, Tabira, Tacaratu, Trindade, Triunfo, Tupacatinga, Tuparetama, Venturosa e Verdejante, no sítio de Pernambuco, na área de atuação da 3ª SR da CODEVASF.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data Base:		JUNHO/2017		SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA		SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA		CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA		CONSTRUTORA CASSI LTDA		CONSTRUTORA ELO LTDA										
			UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$) UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇO (R\$) UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇO (R\$) UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇO (R\$) UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	PREÇO (R\$) UNITÁRIO	TOTAL							
1.1	01.03-A	Mobilização de Equipamento, Materiais e Pessoal, com deslocamentos internos.	unid.	69,00	1.619,59	111.751,71	1.502,73	103.688,37	69,00	1.349,66	93.126,54	809,80	55.876,20	69,00	1.068,94	73.756,86	1.619,59	111.751,71							
1.2	01.04-A	Desmobilização de Equipamento, Material e Pessoal.	unid.	3,00	1.619,59	4.858,77	1.502,73	4.508,19	3,00	1.349,66	4.048,98	809,80	2.429,40	3,00	1.068,94	3.206,82	1.619,59	4.858,77							
1.3	01.02-A	Administração local da obra.	unid.	1,00	215.568,60	215.568,60	215.568,60	215.568,60	1,00	179.640,60	179.640,60	206.945,88	206.945,88	1,00	215.568,60	215.568,60	215.568,60	215.568,60							
1.4	01.05-A	Placa de identificação de obra conforme modelo fornecido pela CODEVASF medindo 3,0m X 2,0 m, incluindo fornecimento, instalação e conservação.	m2	414,00	380,54	157.543,56	380,54	157.543,56	414,00	317,12	131.287,68	203,90	84.414,60	414,00	380,54	157.543,56	380,54	157.543,56							
1.5	AUX. 01	Locação de Veículo tipo Caminhonete, diesel, 4x4, cabine dupla (163 CV), sem motorista, para fiscalização, incluindo combustível, lubrificantes e manutenção.	mês	12,00	6.186,52	74.238,24	6.186,52	74.238,24	12,00	6.186,52	74.238,24	3.093,27	37.119,24	12,00	6.186,52	74.238,24	6.186,52	74.238,24							
1.6	01.06-A	Registro em cartório de registro de imóveis ou títulos de documentos do Termo de Cessão de uso da área onde está sendo recuperada a aguada.	unid.	400,00	287,01	114.804,00	287,01	114.804,00	400,00	287,01	114.804,00	400,00	57.404,00	400,00	287,01	114.804,00	287,01	114.804,00							
1.7	73672.SINAPI	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até Ø 15" cm, utilizando trator de esteiras.	m²	832.000,00	0,53	440.960,00	0,53	440.960,00	832.000,00	0,47	391.040,00	832.000,00	407.680,00	832.000,00	0,36	299.520,00	0,42	349.440,00							
1.8		Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço lito natural, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 10 m³, DMT de 50 ate 200 m.	m³	680.000,00	7,74	5.263.200,00	4,99	3.393.200,00	680.000,00	6,91	4.698.800,00	680.000,00	4.896.000,00	680.000,00	5,10	3.468.000,00	4,90	3.332.000,00							
1.9	74034/001 SINAPI	Espalhamento e Compactação mecânica de material de 1ª categoria em talude de aguada sem controle do Grau de Compactação mediante a utilização de trator de esteiras com potência de 150HP.	m³	680.000,00	2,40	1.632.000,00	1,80	1.224.000,00	680.000,00	2,15	1.462.000,00	680.000,00	1.577.600,00	680.000,00	1,64	1.115.200,00	1,89	1.285.200,00							
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>															<b>8.014.924,88</b>	<b>71,47</b>	<b>5.728.510,96</b>	<b>89,20</b>	<b>7.148.986,04</b>	<b>91,40</b>	<b>7.025.163,32</b>	<b>68,89</b>	<b>5.521.338,08</b>	<b>70,44</b>	<b>5.645.104,88</b>

Folha nº 1531  
Proc: 59530-136/17-30  
3ª GRUPO